SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 05 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0170

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 68, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,
DECRETA:
Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.
ENFERMEIRO:
KATIUSCIA DI PAULA ROSA BARBOSA – RG. MG-7943631 – Classificação: 6.º lugar.
Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício nos cargos estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 4 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra
.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:8490BB1F

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 69, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno urbano que especifica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno urbano, neste município de Taquarituba:
Matrícula: n.º 10.071 do SRI de Taquarituba.
Município: Taquarituba – SP.
Proprietário(a): Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarituba – APAE
Área Total: 2,7331 ha.
Localização: Setor n.º 36 – Zona 5 – Loteamento "Parque São Roque".
DESCRIÇÃO: *A poligonal tem início no marco 67 de coordenadas UTM – SAD 69, N 7.394.323,63m e E 679.900,32, marco esse cravado na cerca que faz divisa com terrenos de Loteamento Parque São Roque com Estrada Municipal, deste segue confrontando com Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 28º 41'15"e percorre 42,45m até o marco 68, azimute de 42º18'37" e percorre 29,02m até o marco 69, cravado na divisa com terreno Remanescente, deste segue confrontando com terreno Remanescente com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 130º 54'53" e percorre 134,38m até o marco 69A, azimute de 177º 10'41" e percorre 37,96m até o marco 69B, azimute de 195º 06'59" e percorre 37,01m até o marco 69C, azimute de 203º 59'43"e percorre 34,48m até o marco 69D, azimute de 189º 19'01" e percorre 38,48m até o marco 69E, azimute de 211º 29'45"e percorre 52,91m até o marco 69F, azimute de 207º 02'20"e percorre 25,42m até o marco 69G, azimute de 225º 33'42" e percorre 26,76m até o marco 69H, azimute de 256º 50'52" e percorre 13,66m até o marco 69I, azimute de 352º 22'22" e percorre 213,77m até o marco 69J, azimute de 235º 54'17" e percorre 5,55m até o marco 114, cravado na divisa de confrontação de Rua João Antunes Sobrinho com Loteamento Parque São Roque com azimute de 350º 34'23" e percorre 54,00m até o marco 67, onde teve início esta descrição. A coordenada de ponto 67, aqui descrita esta georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro.*
Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à construção de Unidades Habitacionais, Próprios Municipais ou Praças. É considerada de urgência podendo processar-se amigável ou judicialmente.
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, em 4 de maio de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:E30732FD